



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na especialidade “Psicologia” a ser realizado junto à Estratégia de Saúde da Família de Nova Canaã Paulista.**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

#### **1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na especialidade “Psicologia” a ser realizado junto à Estratégia de Saúde da Família de Nova Canaã Paulista, conforme quadro sintético abaixo:

Item	Carga Horária	Meses	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total
01	30h semanais	12 meses	Serviços profissionais para contratar profissional na especialidade “psicologia”	R\$ 3.356,66	40.279,92

**1.1) Local:** Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Seis, nº 576, Centro, e Nova Canaã Paulista/SP.

**1.2) Meta Física:** A contratação desses serviços objetiva atender o Setor de Saúde, dando conta da necessidade de contratação de profissional na especialidade “psicologia” a fim de suprir as necessidades da unidade, visto que para o desenvolvimento dos serviços de proteção a atenção básica, faz-se necessário a contratação de profissional para desenvolver ações com serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

**1.3) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de Nova Canaã Paulista, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo, poderá ser reajustado e prorrogado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.4) Dos serviços:** Os serviços deverão ser realizados com carga horária de 30 (trinta) horas semanais em atendimento ao Setor de Saúde, exercendo todas as funções relativas à psicologia, com consultas e atendimentos, executando, orientando os aspectos técnicos administrativos no âmbito da administração pública.

**1.5) Da execução:** A Contratada executará os serviços colocando à disposição da Contratante 01 (um) profissional psicólogo desde que, vinculada a empresa contratada, executando os serviços em horário a ser estabelecido pela Unidade, com a carga horária de 30 horas semanais e registro de ponto biométrico.

**1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Rodrigo Soldá – Diretor de Departamento.

**1.7) Justificativa:** Prestação de serviços técnico especializados de psicologia, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local, com caráter preventivo e curativo, atuação junto a Atenção Básica e nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

A demanda no Município por serviços nesta área é bastante significativa, mormente pela composição populacional local. A necessidade é urgente, não havendo temo para a realização da contratação que não seja desta forma, pena de graves riscos a saúde e segurança das pessoas, notadamente aqueles já em atendimento e aqueles em caráter de urgência.

## **2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na cláusula “1” deste Termo de Referência.

### **3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas adicionais poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail [licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br) ou entregues pessoalmente até o **dia 17 de janeiro de 2022**.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

### **4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas se houver, sendo considerado o valor mensal, e total de 12 (doze) meses.

### **5) RESULTADO DO PROCESSO:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.novacanaapaulista.sp.gov.br](http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br).

### **7) DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

7.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito para com o Município do domicílio ou sede da empresa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio ou sede da empresa;
- i) Certidão de falência e concordata;
- j) Certidão de Apenados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

### **8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A presente despesa será paga com dotações específicas do orçamento 2022, a seguir:

020800 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0100.2021.0000 – Ações e Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, **Ficha nº 117 – Fonte Municipal;**

Nova Canaã Paulista, 12 de janeiro de 2022.

**Thais Cristina Costa Moreira**  
**Prefeita Municipal**